

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Proposição pretende designar Rua Thomaz Manoel Silveira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 959, localizado no bairro Sarandi.

Thomaz Manoel Silveira nasceu no dia 24 de março de 1928, na cidade de Orleans, em Santa Catarina. Era filho de Manoel Thomaz Silveira e de Felicidade Raulina Rodrigues, pequenos agricultores do interior do Município.

Após trabalhar nas minas de carvão de Criciúma – Carbonífera Próspera S.A. e Companhia Siderúrgica Nacional (1943-1946) – mudou-se para Porto Alegre, em 1946, indo morar na hoje Av. Mariland, próximo da Rua Anita Garibaldi, onde viviam seus parentes e grande parte da colônia de catarinenses.

Tempos difíceis foram os primeiros anos em Porto Alegre. Começou na construção civil, tendo, como primeiro emprego, com admissão em 07-10-1946, o de “meia-colher”, depois, como servente e pedreiro, participando da construção do IAPI, obra de que sempre se orgulhava. Ainda exerceu o ofício de barbeiro.

Em 01-01-1955 foi nomeado Guarda Civil. Em 01-01-1963 foi promovido a Fiscal de Polícia e, finalmente, em 01-01-1965, foi nomeado Delegado de Polícia.

Nesse meio tempo, diplomou-se, com muito esforço, no Curso Ginásial do Ginásio Estadual Inácio Montanha (21-12-1962), que viabilizou a sua ascensão profissional na carreira pública.

Em 16-08-1965 foi promovido, por decreto do Governador do Estado, por merecimento, a Delegado de 2ª categoria, padrão 11.

Em 10-03-1969 foi promovido, também por merecimento, a Delegado de 3ª classe, padrão 12 e, logo em seguida, a Delegado Regional de Polícia, indicado como titular da 21ª Região Policial, sediada na cidade de Santiago.

Antes, atuou nas cidades de Bom Retiro do Sul e Roca Sales, sendo homenageado pelas comunidades e autoridades locais.

Na Capital, foi o responsável pela instalação da 14ª Delegacia de Polícia (DP), na Vila Ipiranga, e também se empenhou pela criação da 15ª DP, no Partenon, tendo, por isso, recebido voto de louvor pelo seu espírito de cooperação e habilidade no trato com autoridades, com o povo da comunidade e pelas condições de administrador (Portarias n^{os} 165/71 e 138/72, expedidas pela Secretaria de Segurança Pública).

Seguindo firme na carreira, sempre dedicado e responsável com a coisa pública, em 09-05-1977 foi nomeado Chefe do Serviço do GOE –

Grupamento de Operações Especiais do Departamento de Polícia Metropolitana – junto ao Centro de Operações da Polícia Civil, no Palácio da Polícia.

Seu ato de aposentadoria foi publicado no Diário Oficial do Estado em 12-11-1980, assinado pelo então Secretário durante aquele Governo

Em 22-04-1975, a Câmara Municipal de Porto Alegre conferiu-lhe Diploma pelos relevantes serviços prestados à população de Porto Alegre, atuando no Centro de Operações de Departamento de Polícia Metropolitana, sendo Presidente o Vereador José Cesar de Mesquita e 1º Secretário o Vereador Carlos Pessoa de Brum.

Em 30-07-1978 formou-se em Direito pela PUCRS (Pontifícia Universidade Católica), tendo sido inscrito na OAB/RS (Ordem dos Advogados do Brasil) em 17-12-1982, sob o nº 15.436.

Na aposentadoria, passa a dedicar-se, primeiro, ao modesto escritório de advocacia na Vila Ipiranga, tendo dado baixa na Ordem dos Advogados em 14-03-2000.

A partir de então, dedica-se integralmente ao lar e à família. Residia na Vila Ipiranga havia 37 anos.

Como ensinamento aos filhos e a quem lhe eram caros, falava da necessidade do exercício correto da função pública, do respeito e do amor ao próximo, da responsabilidade social, do zelo para com as finanças pessoais e da união familiar.

Viúvo de Zélia Freitas Silveira, que morreu em 1981, faleceu em casa no dia 22-09-2007, aos 79 anos de idade, vítima de insuficiência cardiorrespiratória, deixando os filhos Beatriz, Manoel, Telmo, Sílvia, Anita e Leônidas, e sete netos, além de muitos familiares e amigos.

Diante do exposto, submeto à apreciação de Vossas Excelências este Projeto de Lei, que constitui justa homenagem àquele que soube em vida dignificar sua atividade.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007.

VEREADORA NEUZA CANABARRO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Thomaz Manoel Silveira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 959, localizado no bairro Sarandi.

Art. 1º Fica denominado Rua Thomaz Manoel Silveira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 959, localizado no bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Delegado de Polícia

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.